

Leia-se:  
SANTARÉM

CURSO	DEPTO	DISCIPLINA	SÉRIE	TURNO	VAGAS	INÍCIO DAS ATIVIDADES
ENFERMAGEM		Saúde da Criança e do Adolescente (Atenção Básica)	3ª	Manhã	01	ABRIL DE 2011
		Saúde da criança e do adolescente (Enfermagem Pediátrica)	3ª	Tarde	01	ABRIL DE 2011
		Saúde da mulher (Enfermagem Obstétrica)	3ª	Manhã	01	ABRIL DE 2011
		Semiótica (Enfermagem em CME / Biossegurança)	2ª	Tarde	01	ABRIL DE 2011
Total de bolsas Enfermagem					14	

Onde se lê:  
SANTARÉM

CURSO	DEPTO	DISCIPLINA	SÉRIE	TURNO	VAGAS	INÍCIO DAS ATIVIDADES
10 VAGAS	DMCF	Biofísica (1ª sem) / Fisiologia Humana (2ª Sem.)	1ª	Manhã	01	ABRIL DE 2011
Total de bolsas Fisioterapia					10	

Leia-se:  
SANTARÉM

CURSO	DEPTO	DISCIPLINA	SÉRIE	TURNO	VAGAS	INÍCIO DAS ATIVIDADES
ISIOTERAPIA 10 VAGAS	DMCF	Biofísica (1ª sem) / Fisiologia Humana (2ª Sem.)	1ª	Manhã	01	AGOSTO DE 2011
Total de bolsas Fisioterapia					10	

Onde se lê:

#### VII - DA INSCRIÇÃO:

f) Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;  
g) Comprovante com o número do PIS;

Leia-se:

#### VII - DA INSCRIÇÃO:

f) Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto; (Se o candidato não possuir poderá apresentar cópia do comprovante de que deu entrada no órgão emissor e que está aguardando a expedição do documento, devendo apresentar até o ato da assinatura do contrato em caráter irrevogável, caso contrário será desclassificado assumindo a vaga o candidato seguinte na ordem de aprovação.)  
g) Comprovante com o número do PIS; (Se o candidato possuir, caso contrário será gerado pelo DGP/UEPA para os alunos classificados dentro do número de Bolsas ofertadas).  
Belém, 18 de fevereiro de 2011.

ILMA PASTANA FERREIRA.

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA  
PORTARIA. Nº 001/11 – CONSUN, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205530

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Comissão para Revisão da Lei 6.828/2006 da Universidade do Estado do Pará.  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, no dia 18 de Fevereiro de 2011.

Considerando que esta Instituição de Ensino objetiva garantir a excelência acadêmica e administrativa, visando ser referência científico-cultural de ensino, pesquisa e extensão, em nível nacional.

RESOLVE  
Art. 1º – Criar Comissão para estudo e revisão da Lei 6.828/2006 que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º – A Comissão será composta dos seguintes membros:  
I – JOFRE JACOB DE FREITAS – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação.

II – DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO – Membro Docente CCSE – CONSUN.

III – ROBSON JOSÉ DE SOUSA DOMINGUES - Membro Docente CCBS – CONSUN.

IV – ELAINE LOPES FIGUEIREDO - Membro Docente CCNT – CONSUN.

V – VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO – Técnico Administrativo – CCBS.

VI – FRANCISCO ALVES BARBOSA - Técnico Administrativo – CCSE.

VII – MARCOS YANAGUIBASHI – Técnico Administrativo – CCNT.

VIII – BENEDITO ELY VALENTE – Representante Interiorização.

IX – WANDERLEI MARTINS LADISLAU - Assessoria Jurídica.

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – JOFRE JACOB DE FREITAS.

Art. 4º - A Comissão se reunirá periodicamente em locais e datas a serem definidos de acordo com a necessidade e conveniência dos participantes.

Art. 5º – A Comissão terá vigência de 06 (seis) meses, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de Fevereiro de 2011.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
PORTARIA. Nº 002/11 – CONSUN, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205533

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Comissão para Revisão da Lei 6.839/2006 da Universidade do Estado do Pará.

A REITORA da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, no dia 18 de Fevereiro de 2011.

Considerando que esta Instituição de Ensino deve formar profissionais em padrão elevado de qualidade.

Considerando que esta Universidade deve implementar políticas e programas públicos de investimento em ensino, pesquisa e formação de professores e pesquisadores, voltados à redução das desigualdades sociais.

Considerando, por fim, que compete à esta Instituição de Ensino prover qualificação profissional em consonância com as necessidades do desenvolvimento econômico, social, científico, cultural e tecnológico nacional e regional

RESOLVE

Art. 1º – Criar Comissão para estudo e revisão do Plano de Cargos e Salários desta Universidade do Estado.

Art. 2º – A Comissão será composta dos seguintes membros:

I – MANOEL MAXIMIANO JUNIOR – Pró-Reitor de Gestão.

II – MARIA DULCIOMAR DE BRITO SILVA – Membro Docente CCSE – CONSUN.

III – NEY CONCEIÇÃO ALVARENGA FIGUEIRA - Membro Docente CCBS – CONSUN.

IV – EDER SILVA DE OLIVEIRA - Membro Docente CCNT – CONSUN.

V – LUIZ JORGE DE MELO – Técnico Administrativo – CCSE.

VI – MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES – Técnico Administrativo – CCNT.

VII – MILTON MATEUS – Docente/CCBS.

VIII – JOSE RIBAMAR – Docente/CCSE.

IX – EUZÉLIS DE AGUIAR – Docente/CCNT.

X – PEDRO ALEXANDRE MORAES - Técnico Administrativo – CCSE.

XI – MASAKI BRASIL - Técnico Administrativo – CCNT.

XII – ARNALDO TAVARES - Técnico Administrativo – CCBS.

XIII – MARIA JOSEVETT – SINDUEPA (Titular).

XIV – ELIZABETH LUCENA – SINDUEPA (Suplente).

XV – INÁCIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO – SINTAUEPA (Titular).

XVI – SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA – SINTAUEPA (Suplente).

XVII – ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA – Representante Interiorização.

XVIII – ROBERTO MENDES FERREIRA – Assessoria Jurídica.

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro da Pró-Reitoria de Gestão – MANOEL MAXIMIANO JUNIOR.

Art. 4º - A Comissão se reunirá periodicamente em locais e datas a serem definidos de acordo com a necessidade e conveniência dos participantes.

Art. 5º – A Comissão terá vigência de 06 (seis) meses, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de Fevereiro de 2011.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora e Presidente do Conselho Universitário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ERRATA DE PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205744

PORTARIA Nº. 06/2011 – SEDES DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

#### PUBLICADA NO DOE Nº. 31832 DE 13/01/2011

Em nome da Servidora: JUCILEIDE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO

Onde se lê: 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade e Período: 10/12/2010 à 10/06/2011

Leia-se: 180 (cento e oitenta) dias de licença Maternidade e Período: 10/12/2010 à 07/06/2011

PORTARIA Nº. 1815/2010 – SEDES de 22 de dezembro de 2010. Publicada no DOE nº. 31825 de 04/01/2011

Em nome da Servidora: LIA NAZARÉ BARRAL DO NASCIMENTO MELO

Onde se lê: 60 (sessenta) dias de licença prêmio e Período 01/03/2011 a 29/04/2011

Leia-se: 30 (trinta) dias de licença prêmio e Período 11/03/2011 a 09/04/2011

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretária de Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

## Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

#### PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FÉRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205724

#### PORTARIA Nº. 249 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

I - EXCLUIR, a servidora, EDENORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula: 3199177/1 da Portaria de Férias coletiva nº 979/10, publicada no DOE Nº31777 de 21/10/2010 que Concede férias para o mês de novembro/2010.

PORTARIA Nº. 258 de 11 de fevereiro de 2011

I - EXCLUIR, o servidor, MANOEL EUGÊNIO TEIXEIRA FARIAS, matrícula: 54191629/1 da Portaria de Férias coletiva nº 1042/2010, publicada no DOE Nº31794 de 19/11/2010 que Concede férias para o mês de dezembro/2010.

Ordenador de despesas: Ana Célia Cruz de Oliveira

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205617

#### PORTARIA: 0064/2011

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 50928/2011 de 14/02/2011 - Memo. 0123/2011-CESEF)

Origem: BELÉM/PA – BRASIL

Destino(s):

Placas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571749511/Maria José Gibson Valadares (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 26/02/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205653

#### PORTARIA: 0068/2011

Objetivo: Realizar visita domiciliar à servidora da FUNCAP

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 52817/2011 de 15/02/2011 - Memo. 0039/2011-NGP)

Origem: BELÉM/PA – BRASIL

Destino(s):

Benfica/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541955161/Josué Araújo de Sousa (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 17/02/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205623

#### PORTARIA: 0065/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Maria José Gibson Valadares

Cargo: Assistente Social

Matrícula Funcional: 571749511

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08243121747690000 0101000000 339030 50.00

Observação: Cobrir despesas c/ aquisição de alimentação p/ adolescente, referente à viagem p/ o município de Placas/PA no período de 23 a 26/02/2011

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205632

#### PORTARIA: 0066/2011

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 30201/2011 de 28/01/2011 - Memo. 0056/2011-CIAM MARABÁ)

Origem: MARABÁ/PA – BRASIL

Destino(s):

Curionópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572281441/Océlio Batista Oliveira (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/01/2011 a 31/01/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205644

#### PORTARIA: 0067/2011

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CAS ICOARACI p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 54178/2011 de 15/02/2011 - Memo. 0075/2011-CAS ICOARACI)

Origem: BELÉM/PA – BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br